

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 949/2024

Publicado no Mural
da CMJN

23/08/24
Bando

Dispõe sobre a concessão de gratificação de Conselheiro Certificado do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON à servidora Bruna Gabrieli Cometti.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a comprovação de aprovação na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência SPREV, constante do Processo Administrativo nº 056/2024, de 08 de agosto de 2024, protocolizado pela servidora Bruna Gabrieli Cometti, ocupante do cargo de Controlador;

considerando que a servidora Bruna Gabrieli Cometti foi nomeada Conselheira Titular Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON, como representante do Legislativo Municipal, através da Portaria nº 071/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva (Ipsjon);

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta do § 4º do art. 7º da Lei Municipal nº 3.560/2023, que concede ao Conselheiros Titulares a gratificação de 10 (dez) UPFMJN;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Controlador, gratificação de Conselheiro Certificado do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON, no valor equivalente a 10 (dez) UPFMJN, conforme disposto no § 4º do art. 7º da Lei Municipal nº 3.560/2023.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias CMJN nºs 945/2024 e 947/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13/08/2024

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de agosto de 2024.

GLAUBER
TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.08.23 12:36:56 -03'00'

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de agosto de 2024.

CARLA CANICALI
SUCE:07005388798

Assinado de forma digital por
CARLA CANICALI
SUCE:07005388798
Dados: 2024.08.23 12:37:20 -03'00'

Carla Caniçali Suce
Assistente Legislativo